DECRETO Nº 975, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal 026/13,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor ***DIOGO QUINTILIANO DE OLIVEIRA***, como pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pirajuba, para realização dos processos de licitação, na modalidade Pregão Presencial.

Art. 2º - Fica indicada a equipe de apoio do pregoeiro nomeado no art. 1º, deste Decreto, composta dos servidores **ANGÉLICA BORGES SALES** e **TATIANE CRUVINEL FERREIRA** que, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, darão o apoio necessário para a boa administração dos pregões realizados pela Prefeitura Municipal de Pirajuba.

Art. 3º - As sessões públicas de abertura e julgamento dos pregões deverão ser realizadas na Sede da Prefeitura Municipal de Pirajuba, sita a Praça José Moisés Miziara Sobrinho, nº 10, Centro, CEP: 38.210-000, no horário compreendido entre as 08:00 e 17:00 horas.

Art. 4º - Durante as sessões de abertura e julgamento dos pregões será terminantemente proibido o uso de aparelhos celulares, tablet´s ou quaisquer outros meios de comunicação telemática ou eletrônica, por parte do Pregoeiro, dos membros da equipe de apoio e dos licitantes presentes a estas sessões.

Art. 5º - Revogando as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 787/2020, Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Em 04 de janeiro de 2021.

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.
Pirajuba 04/01/2021
Nome: Tatiane Cruvinel Ferreira
Ass.: _____ Masp.: 995

ASSESSORIA JURÍDICA Pirajuba / MG